

REFERENDADA
59ª Reunião do Colegiado
em 03/06/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Resolução CQUITEC nº 02/2019 de 11 de abril de 2019

Decisão *ad referendum* do Colegiado do Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG a aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Yasmin Gonçalves Souza Resende

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares para a aluna Yasmin Gonçalves de Souza Resende, de acordo com o inciso terceiro do parágrafo primeiro do Artigo 125 das Normas Acadêmicas da Graduação.

§1º - Esse regime vigorará durante o período de seu afastamento, compreendido entre 05 de abril e 05 de maio de 2019,

§2º - As seguintes disciplinas serão cobertas pelo Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares: Cálculo I, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial, Química Fundamental, Segurança em Laboratórios Químicos e Contexto Social e Profissional

§3º - As disciplinas práticas: Mineralogia e Laboratório de Química Fundamental deverão ser repostas em horário especial para o cumprimento da programação prática após o retorno da aluna às atividades, conforme previsto no Parágrafo 6º do Artigo 126 das Normas acadêmicas da Graduação

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019

Márcio Silva Basílio
Presidente do Colegiado de
Química Tecnológica